

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04299/2024-5-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, nos municípios cearenses, da seguinte forma: dia 12/03/2024 (Nova Olinda, Altaneira e Santana do Cariri), 13/03/2024 (Barbalha, Missão Velha e Jardim) e 14/03/2024 (Juazeiro do Norte, Caririaçu e Crato), respectivamente, com carga horária de 6 (seis) horas em cada localidade, e carga horária total de 18 horas (equivalente a 21,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Nome	Cargo	Carga horária	Total R\$
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Analista de Controle Externo	18 horas	R\$ 3.516,48
José Ricardo Moreira Dias	Técnico de Controle Externo	18 horas	R\$ 3.516,48
Clóvis José de Sousa Céles	Analista de Controle Externo	18 horas	R\$ 2.109,88

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 205/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03942/2024-0-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 1.875,45 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pela realização do curso “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas”, ocorrido nos municípios de Nova Olinda/CE, Barbalha/CE e Juazeiro do Norte/CE, respectivamente, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, com carga horária de 12 horas (equivalente a 14,4 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 208/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 05334/2024-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Miami/Flórida, EUA – Fortaleza/CE, ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do evento: Ambra University Conference 2024, que terá como temática: “Regulação Econômica, Compliance e Gestão de Conflitos Organizacionais”, no período de 06/05/2024 a 08/05/2024, na cidade de Orlando, Flórida/EUA, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário US\$	Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (02/04/2024)	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total de Diárias e Ajuda de Custo R\$
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior	Conselheiro	7	485,00	5,0469	2.447,75	661,96	17.796,21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 209/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 07387/2024-6-TC, **RESOLVE** autorizar o servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocar à cidade de Curitiba/PR, no período de 16/04 a 19/04/2024, a fim de participar do 3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, evento realizado com o Apoio do IRB, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **